CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 201/2026

"A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS, EM HOMENAGEM AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, COMEMORADO EM 28 DE OUTUBRO, EM RECONHECIMENTO À DEDICAÇÃO, AO COMPROMISSO E AOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO"

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, que fique consignado nos anais da Câmara Municipal de Ariranha **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS**, em homenagem ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, como reconhecimento à dedicação, ao compromisso e à contribuição cotidiana desses profissionais para o atendimento das necessidades da população.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que os servidores públicos são agentes fundamentais para a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e para a concretização dos serviços e políticas públicas colocados à disposição da sociedade;

CONSIDERANDO que, em cada área de atuação, esses profissionais contribuem diretamente para o atendimento da população e para o funcionamento dos serviços essenciais, exercendo suas atribuições com responsabilidade e compromisso com o interesse público;

CONSIDERANDO que a qualidade da Administração Pública depende, em grande medida, da dedicação, da experiência e do empenho dos servidores que diariamente transformam planejamento e políticas públicas em atendimento efetivo ao cidadão;

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, representa momento de reconhecimento e valorização daqueles que dedicam seu trabalho à coletividade e ao desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO que o servidor público constitui elo direto entre a Administração e o cidadão, sendo sua atuação diária fundamental para que programas, direitos e serviços públicos se convertam em atendimento efetivo à comunidade;

CONSIDERANDO, por fim, que a valorização do servidor público também constitui reconhecimento da importância do serviço público para a construção de uma Administração mais eficiente, humana, acessível e comprometida com as necessidades da comunidade;

Assim, esta Casa de Leis congratula-se com todos os servidores públicos, expressando reconhecimento, respeito e gratidão pelo trabalho diário desenvolvido em benefício da população e pela contribuição indispensável de cada profissional para o funcionamento e o aprimoramento dos serviços públicos.

Requer-se, ainda, que seja dada ampla ciência desta Moção aos servidores públicos municipais, por intermédio dos órgãos e setores competentes da Administração Municipal, para conhecimento e registro desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 19 de outubro de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA